



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 444, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 8177/2022,

**RESOLVE**

**I - Dispensar** o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 255.050.804, da Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

**II - Designar** o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 255.050.804, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Registros e Demandas de Pessoal – FC-05, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 1º.09.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT- Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente